



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 09
step

LEI Nº 2026/2017
DE 17 DE MARÇO DE 2017.



= Denomina Rua João Pereira Baptista, via localizada no Balneário da Cachoeirinha, na cidade de General Câmara. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º- Fica denominada **Rua João Pereira Baptista**, a via conhecida como rua 2(dois) que da acesso aos moradores do balneário, esta localiza-se na primeira entrada a direita da rua de acesso principal ao balneário.

Parágrafo único: A Rua está localizada no Balneário da Cachoeirinha.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

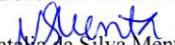
Art.3º- O Poder Executivo deverá oficiar os Órgãos Públicos, Concessionárias de Serviços, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta Lei, em até 15 dias após sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 17 de março de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração

